



## DESPACHO Nº 4/2024/G.A.V.

*Considerando que:*

- As listas unitárias de classificação final dos(as) candidatos(as) dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, de onze postos de trabalho, nas áreas de atividade de: coveiro(1), canalizador(1), carpinteiro(1), eletricista(2), fiel de armazém(1), motorista de máquinas e veículos especiais(1), operador de estações elevatórias(1), pintor(2), serralheiro(1), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional, já se encontrarem concluídas;
- Terminou o prazo para o exercício do direito de participação de interessados, conforme o disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro;
- Relativamente aos procedimentos de Eletricista e Serralheiro cessaram por inexistência ou insuficiência de candidatos, conforme o disposto no nº 1 do artigo 27º da referida Portaria;

**Homologo**, no exercício dos poderes conferidos pelo despacho n.º 33/2023/G.A.P. emitido, pelo senhor Presidente da Câmara em 29 de setembro de 2023 e em articulação com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta do Júri dos referidos procedimentos, as listas de Ordenação Final, infra mencionadas, dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, nos termos do nº1 do artigo 25º Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

### **Lista Definitiva de Ordenação Final – Assistente Operacional (Coveiro)**

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	João de Deus Rosa Medeiros	15,00 Valores

**Lista Definitiva de Ordenação Final – Assistente Operacional (Canalizador)**

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Luís Manuel da Costa Machado	14,00 Valores
2º	João Filipe Bernardes da Costa	12,00 Valores

**Lista Definitiva de Ordenação Final – Assistente Operacional (Carpinteiro)**

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Carlos Alberto de Oliveira Gomes	14,00 Valores
2º	João Paulo de Oliveira João	12,00 Valores
3º	Ivo Rafael Marques Gonçalves	11,00 Valores

**Lista Definitiva de Ordenação Final – Assistente Operacional (Fiel de Armazém)**

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Luís Miguel Pereira Pires	14,00 Valores
2º	João Paulo de Oliveira João	12,00 Valores
3º	Renato Vicente de Oliveira Justo	11,00 Valores
4º	Marisa Inês dos reis Pereira*	10,00 Valores
5º	Anabela Pereira Monteiro*	10,00 Valores

(\*) Aplicado o critério de ordenação preferencial (em função do maior nível habilitacional), conforme o determinado no nº 2, alínea b) do artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 22 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público em 22 de junho de 2023, com Código de Oferta nº OE202306/0795.

**Lista Definitiva de Ordenação Final – Assistente Operacional (Motorista de Máquinas e Veículos Especiais)**

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Álvaro José Amado Carvalho	11,00 Valores

**Lista Definitiva de Ordenação Final – Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias)**

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Renato Vicente de Oliveira Justo	14,00 Valores
2º	Luís Miguel Pereira Pires	12,00 Valores

### Lista Definitiva de Ordenação Final – Assistente Operacional (Pintor)

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Ivo Rafael Marques Gonçalves	14,00 Valores
2º	João de Deus Rosa medeiros	13,00 Valores
3º	Luís Miguel Pereira Pires	11,00 Valores

Nos termos do nº 3 do artigo 25º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Em cumprimento do nº 4 do mesmo artigo 25º da Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Batalha e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt), devendo ainda ser publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do disposto no artigo 28º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Paços do Município da Batalha, 25 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)